

### MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA Estado de São Paulo\_\_\_\_\_



### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº01/2023 Conforme Portaria nº 01/GAB de 09/01/2023

#### PAUTA:

- 1. Constituem objeto deste chamamento público a recepção, credenciamento ou seleção de Planos de Trabalho, ou seja, propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, visando celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social; Programas Socioassistenciais;
- Análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas OSC's à Comissão de Seleção, em reuniões no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023.

Organização: Lar Fabiano de Cristo

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos 60+

#### DA PROPOSTA:

#### Programa Parceria Cidadã – Caçapava

Em reuniões realizadas de 15/02/2023 a 16/02/2023 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. Com o objetivo de deliberar sobre a seleção e classificação das propostas apresentadas ao edital 01/2023. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria nº 01/GAB de 09/01/2023, direcionada para análise das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Em análise da proposta apresentada pelas OSC's, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 8.6.

4.



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo\_



# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
noteimônio em quantidades		Grau pleno de atendimento: 4 pontos  Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos  Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da		Grau pleno de atendimento: 4 pontos  Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos  Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
Detalhamento do objeto Serviço, Programa ou Beneficio)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos	04
Descrição das metas, indicadores meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos	04
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos  Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além de equipe de referência, compativei com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau insatisfatorio ou nao atendimento. O ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.  Grau pleno de atendimento: 4 pontos  Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos  Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto		04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organizaçã	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos le lo 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	2 04
	TOTAL DE PON	TOS	30



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo\_



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

	DOCUMENTO		
	500 500	CONSTA	
	Plano de Trabalho  Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual	CONSTA	
2	Certidões de regularidade fiscal, previdenciaria, tributaria de contributções e se e federal.		
3	Certidão de Regularização com FGTS	CONSTA	
4	Certidão de Regularidade com o INSS	CONSTA	
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CONSTA	
6	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	CONSTA	
7	Cartão CNPJ	CONSTA	
8	Estatuto Social	CONSTA	
9	Cópia da Ata Atualizada	CONSTA	
	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	CONSTA	
10	Comprovante de Endereço	CONSTA	
11		CONSTA	
12	Comprovante de Inscrição no CMAS  Possuir Estrutura Física para Execução dos Serviços	CONSTA	
13		CONSTA	
14	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil		

# PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES			
Que não emprega em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando nas condições de aprendiz, conforme determina o artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal;		CONSTA ,	
Que na Diretoria não há agente político ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o segundo grau;		CONSTA	
Que a organização não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade.			
a a	Não estar suspensa de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração;		
b	Não estar declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública;		
С	Não estar suspensa temporariamente da participação em chamamento público e impedida elebrar termos de COLABORAÇÃO, termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e ades da esfera de governo da Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.		
d Não estar declarada inidônea para participar em chamamento público ou celebrar termos de COLABORAÇÃO, termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019/2014;		CONSTA	
Que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;			
Que não possui entre seus dirigentes pessoas:			
a Con (oite	Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou selho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 o) anos;	e	
b	Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão	10.	





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA Estado de São Paulo



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;	
Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;	
Que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidades.	CONSTA
Que declare sobre instalações e condições materiais, em conformidade com o art. 33, <i>caput</i> , inciso V, alinea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014;	CONSTA
Que conste os números das Contas Bancárias da entidade, nas esferas municipal, estadual e federal, quando houver.	CONSTA

Conforme análise, faz-se a presente publicação do resultado preliminar.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os membros presentes.

Caçapava 16 de fevereiro de 2023

	A	
Nome	Assinatura	
Elisabete de Lima dos Santos	Call.	
Érica Santos Oliveira Silva	Ello.	
Letícia Aparecida Bueno	Letters (A. Bueno	
Márcia Lino Moreira	Waiciandin	
Rosângela Leite		

